



Boletim de Serviço

Universidade Federal da Integração Latino-Americana



ANO

VIII

Nº

283

DATA DE PUBLICAÇÃO

24 de agosto de 2017

EDITAL UNILA Nº 27, DE 24 DE AGOSTO DE 2017

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto pelas Portarias UNILA nº 121/2012 e nº 122/2012, publicadas no Diário Oficial da União nº 125, de 2 de julho de 2013, em consonância com os trabalhos de assistência da Pró-Reitoria de Assistência Estudantil, vem a público REVALIDAR a lista de espera referente ao resultado final do Edital 05/2016 de Inscrição para os Auxílios do Programa de Assistência Estudantil – Ampla Concorrência, que teve sua validade expirada em 30/11/2016.

Considerando que a análise socioeconômica do grupo familiar dos estudantes deferidos na lista ainda está válida, e havendo disponibilidade orçamentária, serão contemplados os estudantes que ficaram com o status "DEFERIDO EM LISTA DE ESPERA" em 2016 no referido edital.

Vale ressaltar que, por insuficiência de orçamento no ano de 2016, um total de 60 estudantes com matrículas ativas, não foi contemplados, sendo que deste, 28 foram atendidos em pelo menos um auxílio. No entanto, após análise dos recursos financeiros da PRAE para o ano de 2017, esta Pró-Reitoria, juntamente com a Reitoria, decidiu revalidar a Lista de Espera de 2016, mediante uma chamada pública para atendimento dos Auxílios Alimentação e Moradia - de todos os estudantes que estejam regularmente matriculados nos cursos de graduação da UNILA e que ficaram como pendentes de recebimento dos dois tipos de auxílio acima citados. A lista será disponibilizada por ordem alfabética, conforme ANEXO I.

Importante salientar que em função da impossibilidade de realização de novos contratos com o transporte público municipal e/ou alteração dos existentes, nenhum estudante será atendido com Auxílio Transporte, o que implica disponibilidade somente de auxílio moradia e/ou alimentação. Destaca-se, inclusive, que para o tema do transporte disponibilizamos novos horários e novas rotas neste semestre corrente, o que beneficiou um grande número de estudantes da Universidade, independente de possuírem, ou não, auxílio. Além disso, nenhum estudante poderá ser atendido com o Auxílio Instalação, tendo em vista que a finalidade desde auxílio é contribuir com as despesas relacionadas à instalação do estudante quando da sua chegada à Universidade.

Comunicamos aos estudantes relacionados na tabela abaixo que os mesmos terão seu status no SIGAA alterado, de forma a constar como DEFERIDOS E CONTEMPLADOS a partir da data da assinatura dos Termos de Compromisso. A não assinatura do mencionado Termo na data estabelecida implica na desistência do(s) auxílio(s) conforme especificado abaixo nos itens relativos às condições dos auxílios.

Após a assinatura do termo, os estudantes ficam obrigados a seguir as condicionalidades estabelecidas pela PRAE para manutenção dos auxílios recebidos. Esta assinatura está indissociavelmente vinculada à apresentação de:

1. Cartão de conta bancária ativa (cópia simples) em nome do discente, podendo ser conta corrente ou conta poupança, em qualquer banco, excluída a modalidade de "Conta fácil";

2. Cópia simples do CPF;

3. Documento de emancipação, para os(as) menores de 18 anos que não apresentaram esse documento no ato do requerimento e encontram-se com o(s) auxílio(s) deferido(s). O estudante que não apresentar os dados bancários, tendo a sua condição de deferido, só poderá acessar os auxílios alimentação e moradia quando da regularização dessa documentação.

4. Os estudantes que passam a estar DEFERIDOS e CONTEMPLADOS para o Auxílio Moradia terão, após a data de deferimento, o prazo de 30 dias para apresentação da cópia do Contrato de Locação do Imóvel, em nome do acadêmico (trazendo o Contrato original, para realização de confere com o original ou cópia autenticada) ou Declaração do locatário, no caso de o contrato em questão não conter o nome do discente. Essa documentação é requisito para o auxílio-moradia modalidade Subsídio Financeiro. A não apresentação do contrato no prazo estabelecido implica o cancelamento do auxílio moradia.

A assinatura de termos de compromisso ocorrerá da data de publicação desta chamada pública até o dia 31/08/2017, das 8h às 17h, na recepção da PRAE correspondente ao curso em que o(a) estudante está matriculado(a), localizada:

- Na Unidade Jardim Universitário, situada à Av. Tarquinio Joslin dos Santos, Nº 1.000, Foz do Iguaçu – G202, Sala 14;

- No Bloco 3, espaço 2, sala 04 da Unidade PTI, situada à Av. Tancredo Neves, 6731 – Foz do Iguaçu;

Salientamos que o resultado dispõe os nomes por ordem alfabética e que a sequência numérica não se refere a ordem de classificação por renda per capita.

Em caso de dúvidas ou esclarecimentos, entre em contato com a Equipe da PRAE pelos fones (45)3576-7317/ (45)3529-2182/ (45)3529-2756 e pelo e-mail prae@unila.edu.br

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

REITOR *pro tempore*

ANEXO I

	DISCENTE	ALIMENTAÇÃO	MORADIA
1	AMANDA KAWKA FISCHER	DEFERIDO	#
2	ANA LUIZA ALMEIDA PASSOS	DEFERIDO	#
3	ANDRE FELIX ALVES	DEFERIDO	#
4	ANDREIA DE CASTRO SALVINO	DEFERIDO	DEFERIDO
5	ANDRELINA BARBOSA DOS SANTOS	DEFERIDO	#
6	ADRIANO MOTA DE MENEZES	DEFERIDO	#
7	ARYANE MACIEL DA SILVA	DEFERIDO	DEFERIDO
8	BIANCA GABRIELE MARIZ DE ALBUQUERQUE	DEFERIDO	#
9	BRUNA LUANA VIEIRA	#	#
10	BRUNO MARCOS DE SOUZA	DEFERIDO	DEFERIDO
11	BRUNO OZIEL FERNANDEZ	DEFERIDO	#
12	CAIQUE TROILO GUEDES	DEFERIDO	#
13	CAMILA SANTOS DE OLIVEIRA	DEFERIDO	#
14	CLARISSA LOTUFO DE SOUZA	DEFERIDO	#
15	CLEBSON ARAUJO ALVES	DEFERIDO	#
16	ELLEN SANTOS DA SILVA	DEFERIDO	#
17	EVVELYN DOS SANTOS SILVA	DEFERIDO	#
18	FELIPE ALVES DE CAMPOS	DEFERIDO	DEFERIDO
19	FELIPE JUSTINIANO PINTO	DEFERIDO	#
20	FLAVIA VICENTE DE PAULA	DEFERIDO	#
21	GIOVANNA COSTA DINIZ GOMES	DEFERIDO	#

	DISCENTE	ALIMENTAÇÃO	MORADIA
22	GRACYELLE CHRISTYNE DE OLIVEIRA BORGES	DEFERIDO	#
23	GUSTAVO DE ANDRADE AMORIM	DEFERIDO	DEFERIDO
24	IZABELLE CRISTINA DA SILVA	DEFERIDO	#
25	JAQUELINE VIEIRA CARDOSO	DEFERIDO	#
26	JESSICA LOPES DE SOUZA FERREIRA	#	DEFERIDO
27	JHONATAN OTTO DE SIQUEIRA	DEFERIDO	#
28	JOCIMAR APARECIDO DE OLIVEIRA	DEFERIDO	#
29	JORGE LUIS GOMES MARTIN HERRERO	DEFERIDO	DEFERIDO
30	JULIA DOS REIS OLIVEIRA	DEFERIDO	DEFERIDO
31	JULIA PIOLLI DOS SANTOS	DEFERIDO	DEFERIDO
32	KAI RODRIGUES DA CRUZ ARRUDA	DEFERIDO	#
33	KATLYN FRANCIELLE DA SILVA RAMOS	DEFERIDO	#
34	LUANDRA TODERO NASCIMENTO	DEFERIDO	DEFERIDO
35	LUCIANO ESPINDOLA FERNANDES	DEFERIDO	#
36	LUCIANO ROCHA DOS SANTOS	DEFERIDO	DEFERIDO
37	MARCELLE NOGUEIRA DA SILVA	DEFERIDO	#
38	MARCELO ALVARO DE CASTRO DA SILVA	DEFERIDO	#
39	MARCELO AUGUSTO CARDOSO PAIXAO	DEFERIDO	#
40	MARINA TUBBS COSTA	DEFERIDO	DEFERIDO
41	MATHEUS HENRIQUE NEVES DE SOUSA	DEFERIDO	#
42	MATHEUS SOARES CHEREM	DEFERIDO	DEFERIDO
43	MAYARA FORMIGONI SANDEI	DEFERIDO	DEFERIDO
44	MAYARA SOBRAL DA SILVA	DEFERIDO	DEFERIDO
45	MILDES FERNANDO OLIVEIRA SANTOS	DEFERIDO	#

	DISCENTE	ALIMENTAÇÃO	MORADIA
46	NATAN MAICON SILVA DOS SANTOS LEDUR	DEFERIDO	#
47	NOELI CAMARGO RODRIGUES	DEFERIDO	#
48	PEDRO IAGO BARROS ROCHA	DEFERIDO	#
49	RAUL DE OLIVEIRA PASIN	DEFERIDO	#
50	RUBIA BARRETO BRAZIL PAIVA	DEFERIDO	DEFERIDO
51	SKARLAT MANUELY DA SILVA DE SOUZA	DEFERIDO	#
52	SUSANNE DE SOUZA	DEFERIDO	#
53	TAIS SOUZA REIS	DEFERIDO	#
54	TALES DE ASSIS TEIXEIRA	DEFERIDO	DEFERIDO
55	TALITA AUGUSTA VAZQUEZ CABRERA	DEFERIDO	#
56	VICTOR JULIAN BENJAMIN PRAT	DEFERIDO	#
57	VICTORIA GALLETI	DEFERIDO	#
58	VINICIUS AUGUSTO DE OLIVEIRA CASTRO	DEFERIDO	#
59	VITOR HUGO DE FIGUEIREDO MENDES	DEFERIDO	DEFERIDO
60	VITORIA DE SOUSA CALADO	DEFERIDO	#